

33.90.49.01 – Auxílio-transporte. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000008 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (AUXTRANSP). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: serviços de fornecimento de cartão de vale transporte para atender aos servidores de poder. Informações Complementares: saldo de contrato para o exercício de 2023: valor referente a uma parcela para o exercício (janeiro/2023). **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0061/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 01/03/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 14 de março de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2023NE000425, de 24/02/2023, no valor de R\$ 51.515,16 (cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos) para fazer face às despesas inerentes a 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de execução deste Contrato, durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; Fonte de recursos: 1.5.00.101000- Recursos Não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000; Histórico: Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e atendimento a chamadas p/ grupos de geradores deste Poder. Instrumento Legal: CT 20/2022. Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023. Valor do Contrato: R\$: 340.495,88. Gestor: Luis Ernani Santos Pereira. Setor Requisitante: Subd. de Manut. e Serviços. Informações Complementares: Empenho referente ao saldo de contrato para o exercício atual referente a 4 meses e 12 dias. **BASE LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0056/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2023. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 15 de março de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0134/2023-AL. DEVEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CREDOR(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO, CNPJ: 01.165.729/0001-80. **OBJETO:** reconhecimento da dívida no valor total bruto de R\$ 5.005,24 (cinco mil, cinco reais e vinte e quatro centavos), referente as competências de novembro e dezembro de 2021, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO a título de Ressarcimento por servidor cedido, cumprindo, assim, o que determina a Lei 8.838/2008 e a Resolução Administrativa nº 654/2012. O ressarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 035/2023-PGA/ALEMA **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01/03/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do

Estado do Maranhão. São Luís–MA, 15 de março de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral.

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0933/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, para a inscrição de um servidor no “Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado de forma online nos 28 a 31 de março do corrente ano no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 15 de março de 2023. Ricardo da Costa Silva. Diretor-Geral/ALEMA**

ATA 004/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023-ALEMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia para eventuais demandas, visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos, adequações e ampliações do conjunto de edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, a saber:

GRUPO 01 - MATERIAIS: CLIMATIZAÇÃO

ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (COM BDI) RS	TOTAL
	BANCO	CÓDIGO					
01.1	SINAPI	00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	16	2.393,39	38.294,24
01.2	SINAPI	00042422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8	3.553,07	28.424,57
01.3	SINAPI	00043184	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	12	4.910,68	58.928,19
01.4	SINAPI	00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	12	2.137,50	25.650,03



01.5	SINAPI	00043187	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8	7.207,38	57.659,06	02.18	SINAPI	00039366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	1	3.806,63	3.806,63
01.6	SINAPI	00043189	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	4	9.822,84	39.291,35	02.19	SINAPI	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	1	5.202,97	5.202,97
TOTAL							248.247,44	02.20	SINAPI	00038476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	2	574,03	1.148,07
								02.21	SINAPI	00038477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	2	1.625,67	3.251,34

GRUPO 02 - MATERIAIS: DIVERSOS

ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (COM BDI) R\$	TOTAL								
	BANCO	CÓDIGO													
02.1	SINAPI	00039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2	1.555,40	3.110,80	02.22	SINAPI	00001743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 ½, DE *46 X 30 X 12* CM	UN	150	199,60	29.939,38
02.2	SINAPI	00039624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	2	1.715,78	3.431,56	02.23	SINAPI	00010710	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRÁFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	M2	200	140,98	28.195,34
02.3	SINAPI	00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	2	693,33	1.386,65	02.24	SINAPI	00010709	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRÁFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	M2	200	173,20	34.639,79
02.4	SINAPI	00039620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	2	1.058,90	2.117,81	02.25	SINAPI	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE * 1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	150	11,46	1.719,23
02.5	SINAPI	00039623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	2	1.134,18	2.268,36	02.26	SINAPI	00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UM	150	24,99	3.748,63
02.6	SINAPI	00036207	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	2	401,21	802,42	02.27	SINAPI	00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	150	30,03	4.503,85
02.7	SINAPI	00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2	498,20	996,40	TOTAL							146.874,22
02.8	SINAPI	00036210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4	176,64	706,55								
02.9	SINAPI	00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	196,18	1.569,45								
02.10	SINAPI	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	209,18	1.673,43								
02.11	SINAPI	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	156,17	1.249,38								
02.12	SINAPI	00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	179,07	1.432,57								
02.13	SINAPI	00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	156,17	1.249,38								
02.14	SINAPI	00036220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	179,07	1.432,57								
02.15	SINAPI	00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	193,70	1.549,60								
02.16	SINAPI	00036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	202,83	1.622,67								
02.17	SINAPI	00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADIÇA INF, DOBRADIÇA SUP, PIVO PARA DOBRADIÇA INF., PIVO PARA DOBRADIÇA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO	CJ	20	206,37	4.127,33								

GRUPO 03 - MATERIAIS: AÇO

ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (COM BDI) R\$	TOTAL
	BANCO	CÓDIGO					
03.1	SINAPI	00000546	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	100	12,41	1.240,68
03.2	SINAPI	00000557	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	50	47,71	2.385,65
03.3	SINAPI	00000552	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	50	23,67	1.183,37
03.4	SINAPI	00000555	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	50	15,21	760,36
03.5	SINAPI	00000565	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	50	21,45	1.072,30
03.6	SINAPI	00000549	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	50	64,02	3.200,95
03.7	SINAPI	00000559	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	50	31,69	1.584,53
03.8	SINAPI	00000551	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	40	126,77	5.070,95
03.9	SINAPI	00000547	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	50	47,48	2.373,83



03.10	SINAPI	00000560	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	50	39,64	1.982,13
03.11	SINAPI	00000566	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	50	5,88	294,22
03.12	SINAPI	00000563	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	50	35,58	1.778,90
03.13	SINAPI	00000585	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/32"	KG	40	37,69	1.507,72
03.14	SINAPI	00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	40	11,89	475,48
03.15	SINAPI	00000587	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	KG	40	40,39	1.615,48
03.16	SINAPI	00000590	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2 1/2" x 1/2", E = 3/16"	KG	40	39,04	1.561,60
03.17	SINAPI	00000574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	50	41,34	2.067,21
03.18	SINAPI	00000567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27 KG/M	M	50	15,73	786,35
03.19	SINAPI	00000568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	20	87,12	1.742,39
03.20	SINAPI	00012760	CHAPA INOX AISI 304 NUMRO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NÚMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	5	1.599,70	7.998,49
03.21	SINAPI	00012759	CHAPA INOX AISI 304 NUMRO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NÚMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	5	1.066,45	5.332,27
03.22	SINAPI	000001325	CHAPA DE AÇO FINA A FRIJO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/ M2)	KG	200	14,01	2.802,76
03.23	SINAPI	000001327	CHAPA DE AÇO FINA A FRIJO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/ M2)	KG	200	14,92	2.984,72
03.24	SINAPI	000001328	CHAPA DE AÇO FINA A FRIJO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/ M2)	KG	200	14,05	2.809,84
03.25	SINAPI	00043053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	200	10,35	2.070,16
03.26	SINAPI	00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	200	10,79	2.157,60
03.27	SINAPI	00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	200	9,35	1.869,29
03.28	SINAPI	00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	200	10,78	2.155,24
03.29	SINAPI	00043057	ACO CA-50, 32 MM, VERGALHAO	KG	200	11,84	2.367,93
03.30	SINAPI	00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	200	11,37	2.273,40
03.31	SINAPI	00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	200	11,44	2.287,58
03.32	SINAPI	00001333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	300	12,63	3.789,39
03.33	SINAPI	00010957	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	300	14,43	4.328,20

03.34	SINAPI	00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 x 10 CM (ZN/ AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	40	81,06	3.242,31
03.35	SINAPI	00007155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	80	29,88	2.390,61
03.36	SINAPI	00043127	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283, (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	20	61,36	1.227,21
03.37	SINAPI	00021141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	20	20,05	401,04
03.38	SINAPI	00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE 50 MM)	M2	20	271,38	5.427,56
03.39	SINAPI	00025007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA.	M2	20	77,65	1.553,10
03.40	SINAPI	00043071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESURA DE 50 MM	M2	20	305,56	6.111,24
03.41	SINAPI	00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM.	M2	20	81,15	1.623,05
03.42	SINAPI	00037563	PORTÃO BASCULANTE, MANUAL EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	20	711,62	14.232,37
03.43	SINAPI	00004948	PORTÃO DE ABRIR/ GIRO EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	20	619,06	12.381,23
03.44	SINAPI	00038168	PUXADOR TUBULARRETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UM	30	162,32	4.869,49



03.45	SINAPI	00043663	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 102 X 12,7	KG	100	13,53	1.352,93
03.46	SINAPI	00043664	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 203 X 34,3	KG	100	13,59	1.358,84
03.47	SINAPI	00010966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO "U" 152 X 15,6	KG	100	13,53	1.352,93
						TOTAL	135.434,89
Valor Total da ATA: R\$ 530.556,55 (Quinhentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)							

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3749/2022-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão Ricardo da Costa Silva Barbosa e o Senhora Juliana Uta Pinheiro.

PORTARIA Nº 399/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 317/2023-DA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923 e JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, cujo o objeto refere-se a Registro de Preços visando aquisições futuras de Mobiliário para atender demandas da ALEMA, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 400/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 318/2023-DA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923 e JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 015/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa PRINCESSTECK COMERCIO EIRELLI, cujo o objeto refere-se a Registro de Preços visando aquisições futuras de Mobiliário para atender demandas da ALEMA, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos

os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 401/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 319/2023-DA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923 e JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 016/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI, cujo o objeto refere-se a Registro de Preços visando aquisições futuras de Mobiliário para atender demandas da ALEMA, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 402/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 1480/2023-AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABRICIO ENDLES LIMA PORTELA GUIMARÃES, matrícula nº 2812410, para substituir SARA MANUELA CAVALCANTE GUEDES, matrícula nº 1658111, como Fiscal Substituto do Contrato nº 036/2019-AL, que versa sobre manutenção de 2º e 3º nível em extintores com recarga e pintura de combate a incêndio, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal Substituto deverá realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



PORTARIA Nº 404/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 325/2023-DA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON GONÇALO LUCENA, matrícula nº 2812923 e JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1604396, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto, do Contrato nº 024/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa C B AZEVEDO PEÇAS E SERVIÇOS, cujo o objeto refere-se à prestação de serviços de natureza continuada de chaveiros e carimbos, visando efetuar aberturas emergenciais de portas, trincos, confecção, substituição e reposição de chaves, confecção de carimbos, fornecimento de refil e resinas para atender as demandas da ALEMA, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA Nº 405/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 336/2023 - DA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA BEATRIZ LEDA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 2812576 e LUIS FELIPE PORTO BORGES, matrícula nº 2812527, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2023, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA., cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia, compreendendo a manutenção predial, preventiva e corretiva de edificações do Complexo Manuel Beckman – Sede da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

EDITAL Nº 01/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA), no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Retificação do Edital de abertura, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, DOS CARGOS, subitem 3.1, ONDE SE LÊ:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Requisitos de escolaridade e atribuições dos cargos						Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo I e II						R\$ 140,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGOS	ESPECIALIDADES	AC*	PCD	NEGROS	TOTAL DE VAGAS	CR** VENCIMENTOS
Consultor Legislativo Especial	Direito Constitucional	2	-	-	2	6 R\$ 15.454,89
	Administrador	1	-	-	1	3
	Administrador de Recursos Humanos	1	-	-	1	3
	Advogado	2	-	-	2	6
	Analista de Sistemas	2	-	-	2	6
	Analista de Suporte de Rede	2	-	-	2	6
	Antropólogo	1	-	-	1	3
	Arquiteto	2	-	-	2	6
	Assistente Social	2	-	-	2	6
	Biblioteconomista	1	-	-	1	3
Técnico de Gestão Administrativa	Ciências Sociais (Sociólogo)	1	-	-	1	3
	Contador	2	-	-	2	6
	Controlador	2	-	-	2	6
	Contador - Finanças Públicas	2	-	-	2	6
	Dentista	2	-	-	2	6
	Endodontista	1	-	-	1	3
	Odontopediatra	1	-	-	1	3
	Economista	1	-	-	1	3
	Enfermeiro	2	-	1	3	9
	Engenheiro Ambiental	1	-	-	1	3
	Engenheiro Civil	2	-	1	3	9
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	-	-	1	3
	Engenheiro Eletricista	1	-	-	1	3
	Engenheiro Mecânico	1	-	-	1	3
	Farmacêutico	2	-	-	2	6
	Fisioterapeuta	2	-	-	2	6
	Médico Cardiologista	1	-	-	1	3
	Médico do Trabalho	1	-	-	1	3
	Médico Otorrinolaringologista	1	-	-	1	3
	Médico Ginecologista	1	-	-	1	3
	Médico Urologista	1	-	-	1	3
	Pedagogo	1	-	-	1	3
	Programador de Sistemas	2	-	-	2	6
	Psicólogo	2	-	-	2	6
	Químico	1	-	-	1	3
	Técnico em Comunicação (Jornalismo e Rádio TV)	1	-	-	1	3
	Revisor (Letras)	1	-	-	1	3
					Total Vagas - 55	
					Nível Superior	

AC* = Ampla Concorrência; PCD = Pessoas com Deficiência; CR** = Cadastro Reserva

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Requisitos de escolaridade e atribuições dos cargos						Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo I e II						R\$ 95,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGOS	ESPECIALIDADES	AC*	PCD	NEGROS	TOTAL VAGAS/ CARGO	CR** VENCIMENTOS
Assistente Legislativo Administrativo	Criador e Desenvolvedor de Web e Plataformas Digitais	2	-	-	2	6
	Agente Legislativo	4	-	1	5	15
	Tradutor e Intérprete de Libras	3	-	1	4	12
					Total Vagas - Nível Médio	11

AC* = Ampla Concorrência; PCD = Pessoas com Deficiência; CR** = Cadastro Reserva



Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo será de **R\$ 168.347,30 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**. **DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSEH DESPESA: 4-3-02-01-100 – Forn. e Inst. Cortinas Hospitalares. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 19150/2023/EMSEH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato Original**. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023. **São Luís (MA), 14 de março de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH- Mat. 11748.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018-DC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA A.J.A ABITBOL & CIA LTDA (SMARTCAT). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210788/2022-EMSEH. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019-DC/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: A.J.A ABITBOL & CIA LTDA (SMARTCAT).** **CNPJ Nº** 20.221.216/0001-94. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANK JAIRO BARROS PEIXOTO. **CPF:** 643.737.703-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, concernente ao CONTRATO Nº 109/2018 -DC/EMSEH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 109/2018-DC/EMSEH por mais **12 (doze) MESES, iniciando em 14.03.2023 e término em 14.03.2024**. **DO DIREITO AO REAJUSTE:** É assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reajuste, em conformidade com a cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação

será de **R\$ 194.983,89 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**. **DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSEH DESPESA: 4-3-02-03-26 – SERVIÇOS DE LIMPEZA, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 210788/2022-EMSEH e encontra amparo legal no art. 57 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Primeira, do Contrato Original. **DA RESOLUTIVA:** Fica encerrado antecipadamente o presente termo aditivo no caso de assinatura de novo contrato contemplando idêntico objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2023. **São Luís (MA), 13 de março de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH- Mat. 11748.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2022 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** PANORAMA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.915.057/0001-74. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta do Contrato de Contrato de Prestação de Serviços de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal, ADESÃO 001/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado, de 23 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do ADESÃO nº 001/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Valmireis Pereira de Souza, portador do RG nº 070242832019-7 e CPF nº 522.624.483-53 – Vereador Presidente, pelo CONTRATANTE, Domingos Carvalho Lopes, portador do CPF nº 922.304.313-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 23 de fevereiro de 2023.

ATAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA 004/2023 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-ALEMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia para eventuais demandas, visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos, adequações e ampliações do conjunto de edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, a saber:

GRUPO 01 - MATERIAIS: CLIMATIZAÇÃO

ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (COM BDI) R\$	TOTAL
	BANCO	CÓDIGO					
01.1	SINAPI	00042425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	16	2.393,39	38.294,24



01.2	SINAPI	00042422	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8	3.553,07	28.424,57
01.3	SINAPI	00043184	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	12	4.910,68	58.928,19
01.4	SINAPI	00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	12	2.137,50	25.650,03
01.5	SINAPI	00043187	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8	7.207,38	57.659,06
01.6	SINAPI	00043189	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	4	9.822,84	39.291,35
						TOTAL	248.247,44

GRUPO 02 - MATERIAIS: DIVERSOS

ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (COM BDI) R\$	TOTAL
	BANCO	CÓDIGO					
02.1	SINAPI	00039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2	1.555,40	3.110,80
02.2	SINAPI	00039624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	2	1.715,78	3.431,56
02.3	SINAPI	00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	2	693,33	1.386,65
02.4	SINAPI	00039620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	2	1.058,90	2.117,81
02.5	SINAPI	00039623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	2	1.134,18	2.268,36
02.6	SINAPI	00036207	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	2	401,21	802,42
02.7	SINAPI	00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2	498,20	996,40
02.8	SINAPI	00036210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4	176,64	706,55
02.9	SINAPI	00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	196,18	1.569,45
02.10	SINAPI	00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	209,18	1.673,43
02.11	SINAPI	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	156,17	1.249,38
02.12	SINAPI	00036206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	179,07	1.432,57
02.13	SINAPI	00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	156,17	1.249,38
02.14	SINAPI	00036220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	179,07	1.432,57



02.15	SINAPI	00036080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	193,70	1.549,60
0216	SINAPI	00036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8	202,83	1.622,67
02.17	SINAPI	00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADIÇA INF, DOBRADIÇA SUP, PIVO PARA DOBRADIÇA INF., PIVO PARA DOBRADIÇA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO	CJ	20	206,37	4.127,33
02.18	SINAPI	00039366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE *2800* LITROS (NBR 13969)	UN	1	3.806,63	3.806,63
02.19	SINAPI	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	1	5.202,97	5.202,97
02.20	SINAPI	00038476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	2	574,03	1.148,07
02.21	SINAPI	00038477	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	2	1.625,67	3.251,34
02.22	SINAPI	00001743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 ½, DE *46 X 30 X 12* CM	UN	150	199,60	29.939,38
02.23	SINAPI	00010710	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRÁFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	M2	200	140,98	28.195,34
02.24	SINAPI	00010709	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRÁFEGO COMERCIAL PESADO, E = 9 A 10 MM (INSTALADO)	M2	200	173,20	34.639,79
02.25	SINAPI	00010527	LOCAÇÃO DE ANDAME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE * 1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MX-MES	150	11,46	1.719,23
02.26	SINAPI	00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UM	150	24,99	3.748,63
02.27	SINAPI	00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	150	30,03	4.503,85
						TOTAL	146.874,22

GRUPO 03 - MATERIAIS: AÇO

ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (COM BDI) R\$	TOTAL
	BANCO	CÓDIGO					
03.1	SINAPI	00000546	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	100	12,41	1.240,68
03.2	SINAPI	00000557	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	50	47,71	2.385,65
03.3	SINAPI	00000552	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	50	23,67	1.183,37
03.4	SINAPI	00000555	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	50	15,21	760,36
03.5	SINAPI	00000565	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	50	21,45	1.072,30
03.6	SINAPI	00000549	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	50	64,02	3.200,95



03.7	SINAPI	00000559	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	50	31,69	1.584,53
03.8	SINAPI	00000551	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	40	126,77	5.070,95
03.9	SINAPI	00000547	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	50	47,48	2.373,83
03.10	SINAPI	00000560	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	50	39,64	1.982,13
03.11	SINAPI	00000566	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	50	5,88	294,22
03.12	SINAPI	00000563	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	50	35,58	1.778,90
03.13	SINAPI	00000585	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/32"	KG	40	37,69	1.507,72
03.14	SINAPI	00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	40	11,89	475,48
03.15	SINAPI	00000587	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	KG	40	40,39	1.615,48
03.16	SINAPI	00000590	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 2 1/2" x 1/2", E = 3/16"	KG	40	39,04	1.561,60
03.17	SINAPI	00000574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	50	41,34	2.067,21
03.18	SINAPI	00000567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27 KG/M	M	50	15,73	786,35
03.19	SINAPI	00000568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	20	87,12	1.742,39
03.20	SINAPI	00012760	CHAPA INOX AISI 304 NUMRO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NÚMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	5	1.599,70	7.998,49
03.21	SINAPI	00012759	CHAPA INOX AISI 304 NUMRO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NÚMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	5	1.066,45	5.332,27
03.22	SINAPI	000001325	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/ M2)	KG	200	14,01	2.802,76
03.23	SINAPI	000001327	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/ M2)	KG	200	14,92	2.984,72
03.24	SINAPI	000001328	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/ M2)	KG	200	14,05	2.809,84
03.25	SINAPI	00043053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	200	10,35	2.070,16
03.26	SINAPI	00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	200	10,79	2.157,60
03.27	SINAPI	00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	200	9,35	1.869,29
03.28	SINAPI	00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	200	10,78	2.155,24
03.29	SINAPI	00043057	ACO CA-50, 32 MM, VERGALHAO	KG	200	11,84	2.367,93
03.30	SINAPI	00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	200	11,37	2.273,40
03.31	SINAPI	00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	200	11,44	2.287,58
03.32	SINAPI	00001333	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	300	12,63	3.789,39
03.33	SINAPI	00010957	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	KG	300	14,43	4.328,20
03.34	SINAPI	00037712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 x 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	40	81,06	3.242,31



03.35	SINAPI	00007155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	80	29,88	2.390,61
03.36	SINAPI	00043127	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283, (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	20	61,36	1.227,21
03.37	SINAPI	00021141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	20	20,05	401,04
03.38	SINAPI	00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE 50 MM)	M2	20	271,38	5.427,56
03.39	SINAPI	00025007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA.	M2	20	77,65	1.553,10
03.40	SINAPI	00043071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	20	305,56	6.111,24
03.41.	SINAPI	00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM.	M2	20	81,15	1.623,05
03.42	SINAPI	00037563	PORTÃO BASCULANTE, MANUAL EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	20	711,62	14.232,37
03.43	SINAPI	00004948	PORTÃO DE ABRIR/ GIRO EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL – COMPLETO	M2	20	619,06	12.381,23
03.44	SINAPI	00038168	PUXADOR TUBULARRETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UM	30	162,32	4.869,49
03.45	SINAPI	00043663	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 102 X 12,7	KG	100	13,53	1.352,93
03.46	SINAPI	00043664	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 203 X 34,3	KG	100	13,59	1.358,84
03.47	SINAPI	00010966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO "U" 152 X 15,6	KG	100	13,53	1.352,93
						TOTAL	135.434,89
Valor Total da ATA: R\$ 530.556,55 (Quinhentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)							

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3749/2022-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão Ricardo da Costa Silva Barbosa e o Senhora Juliana Utta Pinheiro.